



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Prudenprev	Pág: 6
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 16
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 34
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 35
Vigilância Sanitária	Pág: 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 3

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2024. (Projeto de Lei nº 981/18).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 08 de Novembro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 4

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Revogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 – CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, tendo em vista a necessidade de contenção de despesas, com a futura adoção de medidas mais econômicas para a manutenção dos serviços indicados.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de novembro de 2023.

CLÉLIA R.B. TOMAZINI - Secretária Municipal de Ass. Social



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 5

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 311/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SRC COMERCIO DE
VARIEDADES LTDA Pregão Eletrônico nº 226/2023 OBJETO: material de limpeza VALOR
R\$ 9.886,04 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/10/2023



Prudenprev

Atos Administrativos

Outros Atos

PRUDENPREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO PRÓ-GESTÃO

ALEXANDRE DE BARROS MARINI, Superintendente, convida os servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo, aposentados, pensionistas, representantes do Poder Executivo e Legislativo do Município e a sociedade civil, para participarem da Audiência Pública, por videoconferência, em atendimento ao que dispõe o item 3.3.2 do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, versão 3.4, aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 06/12/2022 e 12/12/2022 e autorizada sua divulgação pela Portaria SPREV nº 4.248, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DOU do dia 23/12/2022, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2023, que será realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 9h, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente na plataforma YouTube e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou pelo link disponível no site <https://www.prudenprev.sp.gov.br>.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.791/2023

*Cria e regulamenta o Programa
Agente de Trânsito Mirim nas
Escolas do Município de Presidente
Prudente/SP.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 32.734/2022, que em seu artigo 2º ratifica a adesão do Município de Presidente Prudente ao Currículo Paulista;

Considerando o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 1997, e a Resolução do CONTRAN nº 929 de março de 2022, que dispõe sobre os critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito, destinadas a promover a Política Nacional de Trânsito, bem como executar ações e cursos voltados para o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído, em caráter suplementar para a etapa do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Presidente Prudente, o Programa Agente de Trânsito Mirim, programa de educação para o trânsito, desenvolvido em cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB.

§ 1º Este programa de educação para o trânsito se destina aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino e será executado e administrado pela SEDUC e a SEMOB.

§ 2º As escolas da rede privada de ensino do Município de Presidente Prudente poderão aderir ao programa de educação para o trânsito, mediante a solicitação e autorização da SEMOB.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 8



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º A implementação do programa de educação para o trânsito nas escolas da rede pública de ensino municipal, bem como a adesão por escolas privadas, não retiram qualquer autonomia pertinente a sua respectiva grade curricular e ao projeto político pedagógico.

Art. 3º A implementação do programa de educação para o trânsito trazido por este Decreto ocorrerá por dotações orçamentárias vigentes, e utilizará estrutura física e humana disponível.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública (SEMOB) e a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) definirão procedimentos a serem adotados para padronização do programa de educação para o trânsito, bem como realizar adequações em seus moldes.

§ 1º O modelo do programa a ser desenvolvido está disciplinado no Anexo Único.

§ 2º É de responsabilidade da SEMOB realizar a logística de atendimento e o agendamento das escolas privadas que solicitarem a adesão ao programa.

§ 3º A SEDUC é responsável pela coordenação e monitoramento do Programa Agente de Trânsito Mirim nas escolas municipais.

Art. 5º O Programa Agente de Trânsito Mirim terá os seguintes objetivos:

- I -** ministrar aulas práticas e teóricas para o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito aos alunos da rede municipal de ensino;
- II -** desenvolver atividades teóricas e práticas em salas de aula e em locais definidos em parceria com outros órgãos, entidades, instituições e segmentos do projeto político pedagógico.

Art. 6º O Programa Agente de Trânsito Mirim funcionará nos moldes e padrões estabelecidos pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 7º O Programa Agente de Trânsito Mirim, de caráter transversal, buscará desenvolver as habilidades específicas presentes na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Paulista que devem ser asseguradas na etapa do Ensino Fundamental.

Art. 8º O quadro técnico de educadores (instrutores e agentes) de trânsito e coordenadores pedagógicos será indicado pelos órgãos, entidades e instituições que aderirem ao Programa Agente de Trânsito Mirim.

Art. 9º A SEMOB, conforme legislação específica, ficará responsável pelos recursos e materiais necessários para desenvolvimento do Programa Agente de Trânsito Mirim.

Art. 10. Fica aprovado o Programa Agente de Trânsito Mirim, em anexo, parte integrante deste Decreto.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 9



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO ÚNICO – PROGRAMA AGENTE DE TRÂNSITO MIRIM

ESTRUTURA DO CURSO

Encontro	Atividade	Duração	Local
1	Teoria: Introdução ao trânsito, Segurança no trânsito e Convívio social.	45 minutos (1 por turma)	Sala de aula
2	Atividade prática: Cidade mirim	35 minutos (1 por turma)	Quadra
3	Entrega de certificados	40 minutos (1 por escola)	Definido pela U.E.

CONHECIMENTOS TEÓRICOS ABORDADOS

Bloco temático	Tópico	Detalhamento
Introdução ao trânsito	O que é o trânsito	Apresentar os elementos que constituem o trânsito e o ambiente espacial ocupado por ele.
	Quem é quem no trânsito	Esclarecer a relação entre nomenclaturas e pessoas, diferenciando, por exemplo: pedestre, motorista e ciclista.
	Vias de trânsito	Diferenciar os tipos de vias, como: rua, avenida, ciclovia, calçada, entre outras.
	Meios de transporte	Apresentar meios de transportes diversos e sistemas de propulsão.
Segurança no trânsito	Regras de trânsito	Contextualizar histórica e evolutivamente os tipos de sinalização e as regras de conduta.
	Comportamento no trânsito	Comentar sobre dicas de comportamentos seguros no trânsito.
	Equipamentos de segurança	Explicar a importância da adoção de equipamentos como: cinto de segurança, cadeirinha, assento de elevação e capacete.
Convívio social	Compromisso de todos	Valorizar atitudes de respeito e colaboração, como ceder um lugar a um idoso, ajudar o irmão menor a colocar o cinto, entre outros.
	Acessibilidade	Explicar a importância de rampas de acesso, sinais sonoros no semáforo, piso tátil, vagas de estacionamento reservadas e veículos adaptáveis.
	Meio ambiente	Discutir as consequências de comportamentos inadequados e dicas sobre preservação ambiental.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ATIVIDADE PRÁTICA

Os alunos participarão desta atividade em um ambiente que deve simular as vias de trânsito municipais. Para isso, deverão revezar-se nos papéis de pedestre e motorista. Na primeira rodada serão especificamente orientados pelos agentes instrutores; nas rodadas seguintes terão maior autonomia para aplicar as regras aprendidas e as intervenções dos agentes de trânsito ocorrerão apenas na medida em que se fizer necessário.

CERTIFICAÇÃO

Em data posterior ao segundo encontro, agendada de acordo com a conveniência da escola, será realizada uma cerimônia de entrega de certificados aos alunos participantes, a serem confeccionados de acordo com o modelo disponível. A certificação pretende encerrar a ação de maneira formal, valorizando a participação e o empenho dos alunos, além de contribuir para a construção da autoestima e do sentimento de apropriação e pertencimento. Na ocasião, a escola também receberá a certificação correspondente por ter participado da ação.

RECURSOS HUMANOS

Os encontros previstos serão acompanhados por servidores públicos da SEMOB que atuam como agentes de segurança pública e operadores de trânsito. Agindo em duplas e/ou trios, os profissionais terão melhor oportunidade para interagir com as crianças, em especial durante a realização da atividade prática.

RECURSOS MATERIAIS

O material permanente e consumível descrito a seguir, a ser utilizado em 2023, será providenciado pela SEMOB:

- Notebook e projetor para apresentação de imagens (a escola deve providenciar recinto com tomada disponível).
- Cidade mirim: lona simulando rua, calçada e parque; semáforo de carro (verdadeiro); semáforo de pedestre (verdadeiro); placa de indicação de semáforo; placa de parada obrigatória; placa de proibido parar e estacionar; placa de travessia de pedestre; 4 bicicletas pequenas; 3 bicicletas médias; 6 cones de sinalização.
- Certificados nominais impressos e assinados, conforme modelo abaixo:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	
CERTIFICADO AGENTE DE TRÂNSITO MIRIM		
Este certificado é concedido à participação ativa e dedicação exemplar como Agente de Trânsito Mirim. pela Ao demonstrar comprometimento com a segurança no trânsito e agir como um verdadeiro modelo de responsabilidade se tornou um agente de mudança e um exemplo para seus colegas e familiares. Ao portar este certificado, é reconhecido como um Agente de Trânsito Mirim, com o dever de compartilhar conhecimentos, orientar e influenciar positivamente aqueles ao seu redor. Parabenizamos por sua dedicação e compromisso em tornar as ruas mais seguras para todos, continue sendo um exemplo de cidadania e conscientização para todos. Presidente Prudente, de de 202 .		
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES SECRETÁRIO	RODRIGO SILVEIRA TURELLA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	
CERTIFICADO E.M. NOME DA ESCOLA		
É com imensa gratidão e reconhecimento que concedemos este certificado à escola em reconhecimento ao seu exemplar incentivo e apoio na formação dos Agentes de Trânsito Mirim. Este certificado é uma expressão de gratidão por seu apoio e dedicação em fornecer uma educação abrangente, que valoriza a segurança viária como um tema relevante. Parabenizamos por seu trabalho incansável em preparar os alunos para se tornarem cidadãos responsáveis e conscientes, desenvolvendo neles a compreensão dos princípios fundamentais do trânsito seguro. Agradecemos por ser uma instituição que valoriza a segurança e o bem-estar dos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do trânsito com consciência e responsabilidade. Presidente Prudente, 00 de xxxx de 202 .		
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES SECRETÁRIO	RODRIGO SILVEIRA TURELLA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 13



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO – CTB – LEI Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista, SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019.
- PRESIDENTE PRUDENTE. Decreto Municipal nº 32.734, de 18 de janeiro de 2022. Ratifica a adesão do Município de Presidente Prudente ao Currículo Paulista. Presidente Prudente, SP: Diário Oficial do Município, 2022.
- BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO. BRASIL: Diário Oficial da União, 2017.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 14

Leis



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.259/2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fenix.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DANTAI FENIX.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 – Lei de Declaração de Utilidade Pública, a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.262/2023

Dispõe sobre a divulgação das mudas e espécies nativas de árvores plantadas semestralmente no Município, no Portal da Transparência do site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Vereador Enio Luiz Tenório Perrone

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal divulgará no Portal da Transparência, do *site* oficial, semestralmente, informações referentes ao plantio de mudas e espécies nativas de árvores plantadas no Município, contendo no mínimo o seguinte:

- I -** os locais de plantio das mudas e espécies nativas;
- II -** as espécies plantadas em cada local;
- III -** a quantidade de mudas plantadas em cada local.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo o desenvolvimento e aplicação de método de acompanhamento de plantio de árvores, em conformidade com o artigo 3º, incisos IV e V da Lei nº 8.541, de 21 de maio de 2014, que institui o Programa de Arborização Urbana Prudente Mais Verde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 16

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 17



Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:21:46

LR, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	13.800.000,00	-600.000,00	13.200.000,00	10.565.968,55	2.634.031,45	9.380.508,05	1.185.460,50
031 - Ação Legislativa	13.800.000,00	-600.000,00	13.200.000,00	10.565.968,55	2.634.031,45	9.380.508,05	1.185.460,50
02 - Judiciária	24.000.438,00	-1.224.390,79	22.776.047,21	22.762.339,63	13.707,58	21.722.674,40	1.039.665,23
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	24.000.438,00	-1.224.390,79	22.776.047,21	22.762.339,63	13.707,58	21.722.674,40	1.039.665,23
04 - Administração	74.075.741,20	2.612.227,33	76.687.968,53	75.796.424,78	891.543,75	68.389.806,23	7.406.618,55
122 - Administração Geral	52.903.276,20	3.175.458,33	56.078.734,53	55.625.353,85	453.380,68	50.467.336,48	5.158.017,37
123 - Administração Financeira	14.237.496,00	-132.909,00	14.104.587,00	13.967.733,96	136.853,04	12.065.775,53	1.901.958,43
124 - Controle Interno	246.534,00	45.835,00	292.369,00	235.874,66	56.494,34	233.303,80	2.570,86
126 - Tecnologia da Informação	4.193.589,00	496.848,00	4.690.437,00	4.448.495,41	241.941,59	4.160.139,82	288.355,59
131 - Comunicação Social	2.494.846,00	-973.005,00	1.521.841,00	1.518.966,90	2.874,10	1.463.250,60	55.716,30
05 - Defesa Nacional	572.036,00	-341.787,00	230.249,00	230.247,37	1,63	220.854,77	9.392,60
153 - Defesa Terrestre	572.036,00	-341.787,00	230.249,00	230.247,37	1,63	220.854,77	9.392,60
06 - Segurança Pública	1.524.027,00	838.475,00	2.362.502,00	2.295.707,44	66.794,56	1.326.603,77	969.103,67
182 - Defesa Civil	1.524.027,00	838.475,00	2.362.502,00	2.295.707,44	66.794,56	1.326.603,77	969.103,67
08 - Assistência Social	37.127.828,41	7.319.869,72	44.447.698,13	36.290.078,57	8.157.619,56	31.598.959,67	4.691.118,90
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.913.000,00	1.240.000,00	4.153.000,00	3.262.912,93	890.087,07	2.572.593,65	690.319,28
244 - Assistência Comunitária	34.214.828,41	6.079.869,72	40.294.698,13	33.027.165,64	7.267.532,49	29.026.366,02	4.000.799,62
09 - Previdência Social	130.549.800,00	10.000.000,00	140.549.800,00	97.942.212,60	42.607.587,40	97.855.072,43	87.140,17
272 - Previdência do Regime Estatutário	130.549.800,00	10.000.000,00	140.549.800,00	97.942.212,60	42.607.587,40	97.855.072,43	87.140,17
10 - Saúde	197.769.255,34	43.831.600,04	241.600.855,38	228.169.801,46	13.431.053,92	199.614.046,39	28.555.755,07
301 - Atenção Básica	94.327.797,34	36.377.417,36	130.705.214,70	124.543.341,63	6.161.873,07	109.630.689,17	14.912.652,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.437.836,00	10.397.819,57	93.835.655,57	88.945.143,82	4.890.511,75	76.502.458,84	12.442.684,98
304 - Vigilância Sanitária	4.907.379,00	-119.992,00	4.787.387,00	4.152.014,75	635.372,25	3.774.342,17	377.672,58
305 - Vigilância Epidemiológica	15.065.243,00	-2.893.421,89	12.171.821,11	10.529.301,26	1.642.519,85	9.706.556,21	822.745,05
306 - Alimentação e Nutrição	31.000,00	69.777,00	100.777,00	0,00	100.777,00	0,00	0,00
12 - Educação	268.073.128,90	20.944.390,89	289.017.519,79	245.465.481,79	43.552.038,00	213.051.751,96	32.413.729,83
306 - Alimentação e Nutrição	20.280.560,00	-5.357.447,00	14.923.113,00	12.148.685,15	2.774.427,85	9.252.839,53	2.895.845,62
361 - Ensino Fundamental	140.372.750,90	25.724.986,81	166.097.737,71	135.558.333,82	30.539.403,89	115.157.404,93	20.400.928,89
365 - Educação Infantil	107.323.818,00	-7.841.342,24	99.482.475,76	89.285.269,50	10.197.206,26	80.234.814,18	9.050.455,32
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	93.000,00	106.000,00	100.000,00	6.000,00	33.500,00	66.500,00
367 - Educação Especial	83.000,00	-50.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
368 - Educação Básica	0,00	8.375.193,32	8.375.193,32	8.373.193,32	2.000,00	8.373.193,32	0,00
13 - Cultura	10.649.742,62	1.640.724,64	12.290.467,26	9.451.386,67	2.839.080,59	8.593.819,90	857.566,77
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	274.098,00	-120.318,68	153.779,32	153.564,80	214,52	151.404,84	2.159,96
392 - Difusão Cultural	10.375.644,62	1.761.043,32	12.136.687,94	9.297.821,87	2.838.866,07	8.442.415,06	855.406,81
14 - Direitos de Cidadania	500.000,00	0,00	500.000,00	139.857,91	360.142,09	120.176,19	19.681,72
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	0,00	500.000,00	139.857,91	360.142,09	120.176,19	19.681,72



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 18



Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:21:46

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - Urbanismo	97.929.157,37	44.832.093,47	142.761.250,84	110.262.030,01	32.499.220,83	74.638.285,67	35.623.744,34
451 - Infraestrutura Urbana	55.417.157,37	39.829.285,18	95.246.442,55	64.062.871,06	31.183.571,49	45.310.867,91	18.752.003,15
452 - Serviços Urbanos	14.512.000,00	37.998,48	14.549.998,48	13.234.350,06	1.315.648,42	10.290.986,59	2.943.363,47
453 - Transportes Coletivos urbanos	28.000.000,00	4.964.809,81	32.964.809,81	32.964.808,89	0,92	19.036.431,17	13.928.377,72
16 - Habitação	4.054.352,00	-67.971,00	3.986.381,00	3.978.010,55	8.370,45	3.925.800,46	52.210,09
482 - Habitação Urbana	4.054.352,00	-67.971,00	3.986.381,00	3.978.010,55	8.370,45	3.925.800,46	52.210,09
17 - Saneamento	5.192.307,00	-3.646.633,45	1.545.673,55	1.221.127,22	324.546,33	479.121,56	742.005,66
512 - Saneamento Básico Urbano	5.192.307,00	-3.646.633,45	1.545.673,55	1.221.127,22	324.546,33	479.121,56	742.005,66
18 - Gestão Ambiental	20.602.930,00	41.088.640,07	61.691.570,07	58.300.453,98	3.391.116,09	47.199.549,80	11.100.904,18
541 - Preservação e Conservação Ambiental	20.602.930,00	41.088.640,07	61.691.570,07	58.300.453,98	3.391.116,09	47.199.549,80	11.100.904,18
19 - Ciência e Tecnologia	1.578.033,00	264.161,27	1.842.194,27	1.391.521,91	450.672,36	1.216.588,51	174.933,40
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.578.033,00	264.161,27	1.842.194,27	1.391.521,91	450.672,36	1.216.588,51	174.933,40
20 - Agricultura	4.150.913,00	597.262,00	4.748.175,00	4.710.690,70	37.484,30	4.066.619,63	644.071,07
605 - Abastecimento	2.386.000,00	311.871,00	2.697.871,00	2.661.745,25	36.125,75	2.071.547,89	590.197,36
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.764.913,00	285.391,00	2.050.304,00	2.048.945,45	1.358,55	1.995.071,74	53.873,71
23 - Comércio e Serviços	4.079.913,57	-1.998.807,87	2.081.105,70	2.024.441,14	56.664,56	1.963.534,96	60.906,18
691 - Promoção Comercial	2.795.265,57	-1.511.510,87	1.283.754,70	1.237.456,99	46.297,71	1.208.903,97	28.553,02
695 - Turismo	1.284.648,00	-487.297,00	797.351,00	786.984,15	10.366,85	754.630,99	32.353,16
27 - Desporto e Lazer	15.647.147,79	5.182.551,95	20.829.699,74	19.895.897,94	933.801,80	15.704.880,23	4.191.017,71
812 - Desporto Comunitário	808.856,79	2.280.631,22	3.089.488,01	2.336.259,93	753.228,08	1.420.222,68	916.037,25
813 - Lazer	14.838.291,00	2.901.920,73	17.740.211,73	17.559.638,01	180.573,72	14.284.657,55	3.274.980,46
28 - Encargos Especiais	22.136.369,00	2.227.498,99	24.363.867,99	23.892.014,42	471.853,57	21.690.912,17	2.201.102,25
843 - Serviço da Dívida Interna	17.310.804,00	-711.176,81	16.599.627,19	16.161.618,57	438.008,62	14.185.300,26	1.976.318,31
846 - Outros Encargos Especiais	4.825.565,00	2.938.675,80	7.764.240,80	7.730.395,85	33.844,95	7.505.611,91	224.783,94
99 - Reserva de Contingência	51.703.555,80	-1.248.200,50	50.455.355,30				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	50.449.701,00	0,00	50.449.701,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.253.854,80	-1.248.200,50	5.654,30				
TOTAL:	985.716.676,00	172.251.704,76	1.157.968.380,76	954.785.694,64	203.182.686,12	822.759.566,75	132.026.127,89

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 19



Período: 5º Bimestre / 2023
01/11/2022 a 31/10/2023

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:32:44

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	81.496.988,82	90.295.440,80	110.663.928,23	123.365.468,70	83.423.104,44	69.266.321,36	90.290.148,92	73.816.183,42	96.267.110,63	79.185.149,57	72.036.495,03	131.986.964,74	1.102.093.304,66
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	24.890.487,86	23.174.338,17	21.891.300,53	60.728.960,42	28.956.175,55	23.942.711,68	26.104.269,85	25.797.781,17	26.830.910,83	27.410.511,31	23.488.815,24	24.640.629,50	337.856.892,11
Contribuições	3.800.020,26	6.239.921,56	3.908.563,45	4.537.518,94	4.213.325,29	4.411.060,58	4.327.751,54	4.435.315,06	4.241.779,88	4.005.350,41	4.410.627,28	4.286.063,20	52.817.297,45
Receita Patrimonial	431.150,79	7.619.680,55	142.685,82	2.743.902,06	533.343,27	-597.316,07	685.721,12	1.500.585,89	17.414.519,00	730.137,14	155.882,03	54.798.151,43	86.158.443,03
Transferências Correntes	48.271.265,40	50.473.244,30	78.724.212,07	52.852.018,66	47.820.590,29	39.787.023,95	57.457.890,20	39.918.355,68	45.675.109,92	41.966.668,61	42.003.600,14	46.352.563,20	591.302.542,42
Outras Receitas Correntes	4.104.064,51	2.788.256,22	5.997.166,36	2.503.068,62	1.899.670,04	1.722.841,22	1.714.516,21	2.164.145,62	2.104.791,00	5.072.482,10	1.977.570,34	1.909.557,41	33.958.129,65
DEDUÇÕES (II)	9.158.337,01	11.614.037,65	15.063.607,73	13.127.307,28	10.337.028,35	7.866.823,09	11.842.524,89	8.808.326,80	24.821.220,46	9.705.053,11	8.618.310,87	63.377.710,92	194.340.288,16
Contribuição do Servidor a RPPS	2.481.199,02	4.845.899,53	2.461.168,22	2.532.608,45	2.721.841,52	2.735.321,56	2.750.553,11	2.757.344,24	2.774.276,56	2.768.996,25	2.769.756,59	2.768.967,29	34.367.932,34
Receitas de Compensação Previdenciária	813.192,19	352.261,49	350.237,22	333.509,07	619.881,89	194.152,87	571.984,94	608.511,28	216.763,81	709.898,55	337.127,29	7.999,94	5.115.520,54
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	237.198,43	54.178,41	50.375,38	2.633.397,06	5.600,00	-810.535,33	533.884,94	94.856,50	16.637.203,00	486.958,11	57.824,60	54.570.650,61	74.551.591,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.207.395,37	5.495.209,24	11.722.690,91	7.349.164,70	6.310.060,94	5.276.559,99	7.513.541,90	4.867.134,78	4.715.137,09	5.261.360,20	4.975.762,39	5.552.253,08	74.246.270,59
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	419.352,00	866.488,98	479.136,00	278.628,00	679.644,00	471.324,00	472.560,00	480.480,00	477.840,00	477.840,00	477.840,00	477.840,00	6.058.972,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	19.986,51	487.477,28	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	675.841,00	550.000,00	0,00	100.000,00	450.000,00	2.383.304,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	1.825,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,54



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 20



Período: 5º Bimestre / 2023
01/11/2022 a 31/10/2023

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão

14/11/2023 16:32:44

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													907.753.016,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													905.369.711,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													905.367.886,17

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 21



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previsas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	36.257.700,00	36.257.700,00	25.380.390,00	105.282.797,10
Receitas de Contribuições	29.412.100,00	29.412.100,00	20.588.470,00	27.040.833,79
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.025.000,00	27.025.000,00	18.917.500,00	24.889.374,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.270.600,00	2.270.600,00	1.589.420,00	2.047.613,44
Contribuição de Pensionista Civil	116.500,00	116.500,00	81.550,00	103.845,83
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.805.000,00	1.805.000,00	1.263.000,00	3.950.066,86
Receita Patrimonial	5.020.000,00	5.020.000,00	3.514.000,00	74.260.214,87
Receitas de Valores Mobiliários	5.020.000,00	5.020.000,00	3.514.000,00	74.260.214,87
Outras Receitas Correntes	20.600,00	20.600,00	14.420,00	31.681,58
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	61.041.801,00	61.041.801,00	42.729.260,70	41.168.851,86
Contribuição Patronal do Exercício	61.041.801,00	61.041.801,00	42.729.260,70	41.168.851,86
Contribuição Patronal Ativo Civil	61.041.801,00	61.041.801,00	42.729.260,70	41.168.851,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	83.700.000,00	83.700.000,00	69.750.000,00	56.233.228,01
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	209.544.287,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	180.999.501,00	180.999.501,00	137.859.650,70	412.229.164,20
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	8.779.100,00	9.969.100,00	3.573.601,05	3.486.460,88
Despesas Correntes	7.969.100,00	9.159.100,00	3.239.902,45	3.152.762,28
Despesas de Capital	810.000,00	810.000,00	333.698,60	333.698,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	121.770.700,00	130.580.700,00	94.368.611,55	94.368.611,55
Aposentadorias	100.750.700,00	109.460.700,00	78.382.622,28	78.382.622,28
Pensões	21.020.000,00	21.120.000,00	14.350.854,92	14.350.854,92
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.635.134,35	1.635.134,35
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	1.635.134,35	1.635.134,35
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	50.449.701,00	50.449.701,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	180.999.501,00	180.999.501,00	97.942.212,60	97.855.072,43
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	-10.000.000,00	39.917.438,10	314.374.091,77

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:23:29



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 22



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO Período: 5º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 31/10/2023	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
PODER EXECUTIVO	21.258.204,53	15.660.744,78	12.473.782,94	21.258.204,53	12.340.482,94	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	133.300,00
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	21.256.181,73	15.660.744,78	12.473.782,94	21.256.181,73	12.340.482,94	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	133.300,00
01100004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	2.693,54	2.693,53	0,00	2.693,53	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
011000153 - Encerramento do Lixão	0,00	88.364,40	17.759,41	0,00	17.759,41	0,00	70.604,99	0,00	0,00	0,00	0,00
011000179 - Patrulha Agrícola VI	0,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011000203 - PNAFM	0,00	59.534,40	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	32.034,40	0,00	0,00	0,00	0,00
011100000 - Geral	8.556.038,90	3.151.134,06	3.133.719,16	8.556.038,90	3.133.719,16	0,00	17.414,90	0,00	0,00	0,00	0,00
012120000 - Educação Infantil - Creche	849.880,10	7.862,42	5.698,52	849.880,10	5.698,52	0,00	2.163,90	0,00	0,00	0,00	0,00
012130000 - Educação Infantil - Pré-escola	684.250,69	0,00	0,00	684.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012200000 - Ensino Fundamental	1.865.438,55	1.896.731,41	1.886.408,45	1.865.438,55	1.886.408,45	0,00	10.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00
012200006 - Auxílio Transporte Alunos Ensino Fundamental	6.322,96	0,00	0,00	6.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015100000 - Assistência Social - Geral	52.372,20	40.372,12	40.372,12	52.372,20	40.372,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021000270 - Casa SP Afro Brasil	0,00	94.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	94.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00
022600000 - Educação - FUNDEB	0,00	27.970,00	27.620,00	0,00	27.620,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	242.857,98	0,00	0,00	242.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022710000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Creche	139.701,44	0,00	0,00	139.701,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022730000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	0,00	168.492,90	71.773,32	0,00	71.773,32	0,00	96.719,58	0,00	0,00	0,00	0,00
022740000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escola	10.180,00	634.388,64	634.388,64	10.180,00	634.388,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023000033 - FMS - Prog. Qualis Mais	0,00	45.574,89	45.321,00	0,00	45.321,00	0,00	253,89	0,00	0,00	0,00	0,00
023000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	17.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023020002 - PMPP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025000107 - Aquisição Equipamentos - SAS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031000005 - Renda Cons Munic Prof Jup C Marc/FUMAC	0,00	67.606,40	63.606,40	0,00	63.606,40	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	0,00	2.858,13	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00	1.068,13	0,00	0,00	0,00	0,00
033000069 - Apreensão de animais	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033100000 - Saúde - Geral	6.611.485,87	746.691,70	736.565,42	6.611.485,87	736.565,42	0,00	10.126,28	0,00	0,00	0,00	0,00
033200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	12.804,69	12.804,69	0,00	12.804,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034000011 - Semob - Geral	75.884,65	2.667.371,46	2.660.895,59	75.884,65	2.660.895,59	0,00	6.475,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:24:38



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 23

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 5º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 31/10/2023											
03 4000012 - Sistema Esp. Estacionam. Zona Azul	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	113.609,40	1.024.423,12	375.919,68	113.609,40	375.919,68	0,00	648.503,44	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	146.283,28	53.300,61	53.300,61	146.283,28	53.300,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4600000 - Educação de Trânsito	0,00	17.532,36	11.580,00	0,00	11.580,00	0,00	5.952,36	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4700000 - Trânsito - FUNSET	0,00	284.327,00	284.327,00	0,00	284.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	583.907,84	139.274,35	139.274,35	583.907,84	139.274,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000002 - Cota Parte do Fundo Esp. Petroleo - FEP	0,00	85.858,49	0,00	0,00	0,00	0,00	85.858,49	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000153 - Encerramento do Lixão	0,00	586.417,78	162.722,39	0,00	162.722,39	0,00	423.695,39	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000179 - Patrulha Agrícola VI	0,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2100020 - FNDE - Creche João Domingos Netto	0,00	261.888,02	0,00	0,00	0,00	0,00	261.888,02	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	537.546,49	536.146,49	0,00	536.146,49	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	32.170,00	97.513,07	96.381,08	32.170,00	96.381,08	0,00	1.131,99	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	22.090,00	205.094,21	204.604,21	22.090,00	204.604,21	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	188.170,00	66.606,12	66.554,29	188.170,00	66.554,29	0,00	51,83	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3600000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saú	0,00	9.971,50	8.071,50	0,00	8.071,50	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	31.830,96	31.830,96	0,00	31.830,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	0,00	38.702,00	35.901,48	0,00	35.901,48	0,00	2.800,52	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000056 - FNAS - IGD SUAS	0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	39.201,82	34.013,45	0,00	34.013,45	0,00	5.188,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05 8000017 - Prog. Estr. SUAS SIGTV Custeio	0,00	8.241,00	8.241,00	0,00	8.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000198 - FINISA - Parque Digital	0,00	1.102.393,34	323.405,52	0,00	323.405,52	0,00	778.987,82	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	535.809,60	247.500,00	0,00	247.500,00	0,00	288.309,60	0,00	0,00	0,00	0,00
08 1100000 - Geral	288.603,64	100.017,00	98.849,50	288.603,64	98.849,50	0,00	1.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	51.076,33	1.591,00	0,00	51.076,33	0,00	0,00	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2200000 - Ensino Fundamental	32.997,00	23.804,00	13.824,00	32.997,00	13.824,00	0,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 3100000 - Saude-Geral	509.953,94	228.849,18	222.349,18	509.953,94	89.049,18	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	133.300,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	192.906,96	0,00	0,00	192.906,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	2.022,80	0,00	0,00	2.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6020000 - Regime Próprio de Previdência Social - Plano Previd	2.022,80	0,00	0,00	2.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:24:38



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 24

PODER / ÓRGÃO Período: 5º Bimestre / 2023 01/01/2023 a 31/10/2023	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	21.258.204,53	15.660.744,78	12.473.782,94	21.258.204,53	12.340.482,94	0,00	3.186.961,84	0,00	0,00	0,00	133.300,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:24:38



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 25



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 08/2023 (b)	Em 10/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	438.715.436,99	438.715.436,99	438.715.436,99
Passivo Atuarial	438.715.436,99	438.715.436,99	438.715.436,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	445.286.240,35	539.693.545,10	546.293.276,36
Ativo Disponível	12.989,69	43.336,58	10.035.770,54
Haveres Financeiros	445.294.197,61	539.672.688,51	536.283.598,35
(-) Restos a Pagar Processados	-2.022,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-18.924,15	-22.479,99	-26.092,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.570.803,36	-100.978.108,11	-107.577.839,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-6.570.803,36	-100.978.108,11	-107.577.839,37

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:26:07



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 26



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 5º Bimestre / 2023

01/01/2023 a 31/10/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 08/2023 (b)	Em 10/2023 (c)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	01/01/2023 a 31/10/2023	
RESULTADO NOMINAL	-6.599.731,26	-101.007.036,01	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:26:07



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 27



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2022 (a)	Em 08/2023 (b)	Em 10/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	121.926.687,79	120.322.840,75	118.402.803,65
DEDUÇÕES (II)	64.121.194,33	84.256.220,85	76.039.977,42
Ativo Disponível	89.848.816,02	88.669.721,57	79.367.358,57
Haveres Financeiros	2.011.692,65	3.522.597,86	3.035.289,46
(-) Restos a Pagar Processados	-21.256.181,73	0,00	-133.300,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-6.483.132,61	-7.936.098,58	-6.229.370,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.805.493,46	36.066.619,90	42.362.826,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	57.805.493,46	36.066.619,90	42.362.826,23
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	01/01/2023 a 31/10/2023	
RESULTADO NOMINAL	6.296.206,33	-15.442.667,23	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:25:19



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 28



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:30:53

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	958.536.432,00	1.040.873.288,08	856.709.338,82
Receita Tributária	317.405.127,00	348.576.802,00	293.522.013,91
Receita de Contribuição	49.702.100,00	49.702.100,00	42.783.277,49
Receita Previdenciária	29.412.100,00	29.412.100,00	27.040.833,79
Outras Contribuições	20.290.000,00	20.290.000,00	15.742.443,70
Receita Patrimonial Líquida	2.174.600,00	2.266.600,00	699.548,42
Receita Patrimonial	7.864.100,00	9.140.100,00	78.107.611,69
(-) Aplicações Financeiras	-5.689.500,00	-6.873.500,00	-77.408.063,27
Transferências Correntes	566.866.628,00	616.344.735,08	492.558.032,72
Demais Receitas Correntes	22.387.977,00	23.983.051,00	27.146.466,28
Diversas Receitas Correntes	22.387.977,00	23.983.051,00	27.146.466,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.348.943,00	58.044.627,73	11.354.866,05
Operações de Crédito (III)	10.438.401,00	11.623.621,00	3.353.200,00
Alienação de Ativos	800.000,00	800.000,00	920.946,59
Outras Alienações de Bens	800.000,00	800.000,00	920.946,59
Transferências de Capital	19.110.542,00	45.621.006,73	7.080.719,46
Convênios	14.866.842,00	41.377.306,73	5.650.705,87
Outras Transferências de Capital	4.243.700,00	4.243.700,00	1.430.013,59
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	19.910.542,00	46.421.006,73	8.001.666,05
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	69.900.000,00	69.900.000,00	67.360.193,03
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	908.546.974,00	1.017.394.294,81	797.350.811,84
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	807.396.384,46	957.619.784,77	738.190.832,61
Pessoal e Encargos Sociais	411.530.382,00	433.312.638,19	370.833.215,58
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.129.428,00	8.652.649,65	7.405.241,24
Outras Despesas Correntes	387.736.574,46	515.654.496,93	359.952.375,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	799.266.956,46	948.967.135,12	730.785.591,37
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	65.573.934,74	97.003.673,69	37.715.201,53
Investimentos	42.390.558,74	73.782.776,94	15.889.218,82
Amortização da Dívida (XV)	23.183.376,00	23.220.896,75	21.825.982,71
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	42.390.558,74	73.782.776,94	15.889.218,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	51.703.555,80	50.455.355,30	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	893.361.071,00	1.073.205.267,36	746.674.810,19
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	15.185.903,00	-55.810.972,55	50.676.001,65
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			16.279.877,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 29



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:31:31

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	964.225.932,00	1.047.746.788,08	758.479.008,48	934.117.402,09	113.629.385,99				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.405.127,00	348.576.802,00	253.355.263,90	293.522.013,91	55.054.788,09				
CONTRIBUIÇÕES	49.702.100,00	49.702.100,00	34.791.470,00	42.783.277,49	6.918.822,51				
RECEITA PATRIMONIAL	7.864.100,00	9.140.100,00	6.780.870,00	78.107.611,69	-68.967.511,69				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	566.866.628,00	616.344.735,08	446.284.746,68	492.558.032,72	123.786.702,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.387.977,00	23.983.051,00	17.266.657,90	27.146.466,28	-3.163.415,28				
RECEITAS DE CAPITAL	30.348.943,00	58.044.627,73	48.939.944,83	11.354.866,05	46.689.761,68				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.438.401,00	11.623.621,00	8.492.100,70	3.353.200,00	8.270.421,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	560.000,00	920.946,59	-120.946,59				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.110.542,00	45.621.006,73	39.887.844,13	7.080.719,46	38.540.287,27				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	69.900.000,00	69.900.000,00	48.930.000,00	67.360.193,03	2.539.806,97				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.041.801,00	61.041.801,00	42.729.260,70	41.168.851,86	19.872.949,14				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	985.716.676,00	1.096.933.216,81	801.218.214,01	919.280.926,97	177.652.289,84				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	985.716.676,00	1.096.933.216,81	801.218.214,01	919.280.926,97	177.652.289,84				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	985.716.676,00	1.096.933.216,81	801.218.214,01	919.280.926,97	177.652.289,84				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	807.396.384,46	150.223.400,31	957.619.784,77	850.009.142,45	738.190.832,61	711.176.348,82	107.610.642,32	111.818.309,84	27.014.483,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	411.530.382,00	21.782.256,19	433.312.638,19	370.868.675,28	370.833.215,58	370.045.860,03	62.443.962,91	35.459,70	787.355,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.129.428,00	523.221,65	8.652.649,65	8.214.730,06	7.405.241,24	7.405.241,24	437.919,59	809.488,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.736.574,46	127.917.922,47	515.654.496,93	470.925.737,11	359.952.375,79	333.725.247,55	44.728.759,82	110.973.361,32	26.227.128,24
DESPESAS DE CAPITAL	65.573.934,74	31.429.738,95	97.003.673,69	57.611.809,39	37.715.201,53	36.983.062,91	39.391.864,30	19.896.607,86	732.138,62
INVESTIMENTOS	42.390.558,74	31.392.218,20	73.782.776,94	34.393.131,02	15.889.218,82	15.157.080,20	39.389.645,92	18.503.912,20	732.138,62
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	23.183.376,00	37.520,75	23.220.896,75	23.218.678,37	21.825.982,71	21.825.982,71	2.218,38	1.392.695,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.703.555,80	-1.248.200,50	50.455.355,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.042.801,00	-8.153.234,00	52.889.567,00	47.164.742,80	46.853.532,61	41.175.931,64	5.724.824,20	311.210,19	5.677.600,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	985.716.676,00	172.251.704,76	1.157.968.380,76	954.785.694,64	822.759.566,75	789.335.343,37	152.727.330,82	132.026.127,89	33.424.223,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	985.716.676,00	172.251.704,76	1.157.968.380,76	954.785.694,64	822.759.566,75	789.335.343,37	152.727.330,82	132.026.127,89	33.424.223,38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.521.360,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	985.716.676,00	172.251.704,76	1.157.968.380,76	954.785.694,64	919.280.926,97	789.335.343,37	152.727.330,82	132.026.127,89	33.424.223,38



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 30



Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
14/11/2023 16:31:31

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luana Lopes Coev
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 31

Prestação de contas



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 32



Município de Presidente Prudente

14/11/2023 16:38:59

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES DO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Receitas de Transferências, exceto VAAR (I)	136.174.786,00	99.359.112,99			69.900.000,00	63.543.665,98		
Receitas de Transferências VAAR (II)	2.431.328,53	1.682.444,30						
Receitas de Aplic. Financeiras, exceto VAAR (III)	100.000,00	376.616,36						
Receitas de Aplic. Financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00						
Total da Receita (I+II+III+IV)	138.706.114,53	101.418.173,65						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
Total, exceto VAAR (I+III)	136.274.786,00	99.735.729,35			Transferências Recebidas	Retenções		
Profissionais da Educação (70% do Total, exceto VAAR)	95.392.350,20	69.815.010,55			99.359.112,99	63.543.665,98		
					Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	35.815.447,01		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	201.257.915,84	145,10	111.076.668,82	109,52	108.839.906,99	107,32	108.588.981,80	107,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	114.064.713,00	83,70	88.810.187,63	89,05	88.807.043,05	89,04	88.573.854,86	88,81
OUTRAS E VAAR	87.193.202,84		22.266.481,19		20.032.863,94		20.015.126,94	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			111.076.668,82	109,52	108.839.906,99	107,32	108.588.981,80	107,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			88.810.187,63	89,05	88.807.043,05	89,04	88.573.854,86	88,81
OUTRAS E VAAR			22.266.481,19		20.032.863,94		20.015.126,94	
Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira			Edson Tomazini			Cadmio Lupércio Garcia		
Secretária de Educação			Prefeito Municipal			Contador CRC 1SP179977/O-8		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 33



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	268.123.675,00	222.063.366,93	TOTAL (25%)	165.088.157,75	136.486.677,17			
Transferências da União	132.708.626,00	98.638.695,24						
Transferências do Estado	259.520.330,00	225.244.646,51						
Total	660.352.631,00	545.946.708,68						
Retenção FUNDEB	69.900.000,00	63.543.665,98						
Receitas Líquidas	590.452.631,00	482.403.042,70						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	157.950.606,05	23,92%	149.853.536,51	27,45%	133.710.295,49	24,49%	132.695.342,98	24,31%
EDUCACAO INFANTIL	35.207.852,55	5,33%	34.451.565,81	6,31%	27.674.942,84	5,07%	27.578.702,47	5,05%
ENSINO FUNDAMENTAL	52.842.753,50	8,00%	51.858.304,72	9,50%	42.491.686,67	7,78%	41.572.974,53	7,61%
RETENCOES FUNDEB	69.900.000,00	10,59%	63.543.665,98	11,64%	63.543.665,98	11,64%	63.543.665,98	11,64%
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)								
TOTAL			646.614,30	0,12%	646.614,30	0,12%	646.614,30	0,12%
EDUCACAO INFANTIL			247,08	0,00%	247,08	0,00%	247,08	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			646.367,22	0,12%	646.367,22	0,12%	646.367,22	0,12%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			149.206.922,21	27,33%	133.063.681,19	24,37%	132.048.728,68	24,19%
EDUCACAO INFANTIL			34.451.318,73	6,31%	27.674.695,76	5,07%	27.578.455,39	5,05%
ENSINO FUNDAMENTAL			51.211.937,50	9,38%	41.845.319,45	7,66%	40.926.607,31	7,50%
RETENCOES FUNDEB			63.543.665,98	11,64%	63.543.665,98	11,64%	63.543.665,98	11,64%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 34



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 5º Bimestre / 2023
01/01/2023 a 31/10/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	268.123.675,00	222.063.366,93			
Transferências da União	123.108.626,00	93.695.627,33	TOTAL (15%)	97.612.894,65	81.150.546,12
Transferências do Estado	259.520.330,00	225.244.646,51			
Total	650.752.631,00	541.003.640,77			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	179.530.854,81	27,59%	167.417.870,80	30,95%	153.161.884,07	28,31%	140.901.087,23	26,04%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	179.530.854,81	27,59%	167.417.870,80	30,95%	153.161.884,07	28,31%	140.901.087,23	26,04%

Breno Luis Erbella Casari
Secretário de Saúde

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 35

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSPORTE ALUNOS	14/11/2023	748.350,78

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/11/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1633/2023	K430509932	QDA2462	DEFERIDO
1634/2023	V430141927	GHD9479	DEFERIDO
1662/2023	A430043256	OAT0778	DEFERIDO
1664/2023	K430505565	DBS5B64	INDEFERIDO
1642/2023	K430504086	FZX5969	INDEFERIDO
1645/2023	A430046360	FNE5F82	INDEFERIDO
1646/2023	A430045605	FNE5F82	INDEFERIDO
1655/2023	V430143121	FIF1C92	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 14 de novembro de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ANDRE ROZO

RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 109 - VILA VERINHA
Ref.Cadastral: 30.2.3.910.412.1

Auto N.º: 4.402 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2023

TABLET

JOAO DA COSTA PRESIDENTE PRUDENTE -ME

RUA VICENTE MELE, 638 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref.Cadastral: 29.2.5.713.160.1

Auto N.º: 4.400/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 09/01/2023

INDUSBLOQUETE IND E COM ART DE CIM LTDA

RUA VICENTE MELE, 116 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref.Cadastral: 29.2.5.8.75.1

Auto N.º: 4.401/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 09/01/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **16 de novembro de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOAQUIM ALVES PEREIRA

TRAVESSA MARZOLA, 77 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1111.886.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO VINHA

RUA ANTÔNIO CORRÊA, 5 - VILA CENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.2.3.517.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

GELZA VIEIRA RIBEIRO

RUA ALFREDO PINTO, 665 - JARDIM PLANALTINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1007.208.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SEBASTIANA DO CARMO BOTELHO

RUA MANOEL DOMINGOS DE FREITAS, 56 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1807.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DE SOUZA

RUA RONALDO BORGES CARVALHO, 245 EX 70 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1900.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO FUNDO DO LOTE

ZILDA DO NASCIMENTO VALGAS

RUA RONALDO BORGES CARVALHO, 229 EX 86 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1900.330.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

IZAULINA DE OLIVEIRA DE SOUZA

RUA MARIA APARECIDA BERTIN SUGUITANI, 94 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.218.274.1

Tomar as providências quanto a infiltração que esta passando para o vizinho número 47 da Rua Joaquim Alves

ANGELINA OSCO

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 338 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.718.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

G E B LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO JUNIOR KAZUTOSHI HIROTA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.697 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.804.119.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LEONEZA BEATRIZ DA SILVA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.215 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.108.155.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Reconstruir a calçada deixando a largura de 3 metros para passagem de pedestres. Regulariza-la.

JOAO ALVES

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.283 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.108.85.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Construção da calçada totalmente irregular, regulariza-la deixando-a plana para pedestres.

JOAO DA COSTA PRESIDENTE PRUDENTE - ME

RUA VICENTE MELE, 638 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.713.160.1

Retirar ferragens e pe direito de estrutura metálica da calçada, deixando-a totalmente livre.

INDUSBLOQUETE IND E COM ART DE CIM LTDA

RUA VICENTE MELE, 116 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.8.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PRUDEN-TÉLAS PRODUTOS PARA ALAMBRADOS EIRELI - ME

AVENIDA CIDADE FUKUYAMA, 215 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.811.154.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar (reparos) consertos geral na calçada. Deixar a calçada totalmente livre.

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO EMILIO FREIRE LEMOS PRES PRUDENTE

AVENIDA CIDADE FUKUYAMA, 279 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.811.60.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar da calçada dos fundos (rua Vicente mele) galhos, deixando-a totalmente livre.

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

AVENIDA MANOEL GOULART, 567 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1811.259.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 39

RENATO LUZ FURQUIM

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.674 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1811.346.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de novembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3062(62784)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-863-003274-1-7 CEVS: 354140616-863-003275-1-4 CEVS: 354140616-863-003274-1-7 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: ODONTO L&P LTDA. CNPJ/CPF: 50.633.024/0001-56 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 784 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BUONA CPF: 34093615888 Resp. Técnico: LUCAS PEDRO MENDONÇA CPF: 34310356800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157665 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3062(62784)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-863-003274-1-7 CEVS: 354140616-863-003274-1-7 CEVS: 354140616-863-003274-1-7 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: ODONTO L&P LTDA. CNPJ/CPF: 50.633.024/0001-56 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 784 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BUONA CPF: 34093615888 Resp. Técnico: LUCAS PEDRO MENDONÇA CPF: 34310356800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157665 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 41



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2680(62044)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354140616-477-000408-1-9 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0723-00 Endereço: MANOEL GOULART, 1428 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MARIA CLARA BATISTA OLIVEIRA CPF: 40521895820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78582 UF:SP Resp. Técnico: GISELE FUKAYA DE ALMEIDA CPF: 25433577856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:22138 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3041(72430)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-863-002945-1-9 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CNPJ/CPF: 33542559865 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 Resp. Técnico: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225133 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LUIZ GOMES PARIZI CPF: 35072086879 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139655 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 42



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3035(72378)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-863-003112-1-9 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: PARIZI ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 18.588.753/0001-25 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 Resp. Técnico: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225133 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LUIZ GOMES PARIZI CPF: 35072086879 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139655 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3054(72627)/2023-SPP Data de Protocolo: 09/11/2023 CEVS: 354140616-477-000499-1-3 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: NOVA OTICA PRUDEN LTDA - ME CNPJ/CPF: 43.922.037/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 209 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JÉSSICA RODRIGUES MARTINS ALVES CPF: 34868311867 Resp. Técnico: JÉSSICA RODRIGUES MARTINS ALVES CPF: 34868311867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 43



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2933(69073)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-960-002005-1-4 Data de Validade: 10/11/2024 Razão Social: EDNA APARECIDA FERNANDES PEZZOTTI CNPJ/CPF: 46.203.035/0001-29 Endereço: Rua CAROLINA LANER BONGIOVANI, 744 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-660 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA APARECIDA FERNANDES PEZZOTTI CPF: 26786712835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2828(63118)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/10/2023 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 30/01/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86257 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA MATHIAS BARCELLOS CPF: 46177379877 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110961 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA ANDRADE BANCHI CPF: 42984212878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91531 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2927(68895)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-477-000282-1-5 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: DROGA CAMPOS FARMÁCIA LTDA CNPJ/CPF: 46.449.534/0001-09 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 660 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 Resp. Técnico: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20215 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2985(70900)/2023-SPP Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 354140616-863-002216-1-9 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO DE FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 45



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2986(70900)/2023-SPP Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 354140616-863-002216-1-9 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO DE FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: RICARDO VASCONCELOS SANTANA CPF: 17119806840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22396 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3008(71370)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 354140616-477-000082-1-4 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: DROGARIA VELASQUES LTDA ME CNPJ/CPF: 02.025.871/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 162 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: MÁRIO LOPES PEREIRA TRINDADE CPF: 11718028890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42080 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2524(60636)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 354140616-863-000429-1-9 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: CLINICA E HOSPITAL DE CIRURGIA PLÁSTICA CORPUS S/S LTDA CNPJ/CPF: 51.397.842/0001-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3825 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ESTHER YOKO OHIRA CPF: 11732774803 Resp. Técnico: ESTHER YOKO OHIRA CPF: 11732774803 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.413 UF:SP Resp. Técnico: EDSON LUIZ OHIRA CPF: 14748066865 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.097 UF:SP Resp. Técnico: MARIA YAMASHITA OHIRA CPF: 19014333820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14654 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3031(72280)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-861-000032-1-2 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES KM 01, S/N UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3029(72200)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-863-003272-0-4 Data de Validade: Razão Social: ANDREI COSTA PORTO CNPJ/CPF: 52.663.335/0001-93 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREI COSTA PORTO CPF: 78327920782 Resp. Técnico: ANDREI COSTA PORTO CPF: 78327920782 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78169 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de a atividade econômica não ser exercida no local

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2918(68522)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 354140616-960-000138-1-1 Data de Validade: 26/10/2024 Razão Social: CILENE MARTINS CORDEIRO CNPJ/CPF: 05875795875 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ , 559 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE MARTINS CORDEIRO CPF: 05875795875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2679(62666)/2023-APP Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354140616-472-001992-1-4 Data de Validade: 04/10/2024 Razão Social: URBAN FARM EMPÓRIO DO CAMPO LTDA. CNPJ/CPF: 41.010.243/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 795 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL ALFARO PIRONDI CPF: 35171272808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2911(68332)/2023-APP Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 354140616-561-000055-1-7 Data de Validade: 20/10/2023 Razão Social: DANIEL APARECIDO EGEA CNPJ/CPF: 20668867850 Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS, S/N TRAILLER 13 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL APARECIDO EGEA CPF: 20668867850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2899(67951)/2023-APP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-463-000015-1-1 Data de Validade: 26/10/2024 Razão Social: EMERSON DE FARIA HENARES ME CNPJ/CPF: 64.868.268/0001-22 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 379 VILA SANTA IZABEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON DE FARIA HENARES CPF: 06988813896

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3085(73573)/2023-SPP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 36156122800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.486 UF:SP Resp. Técnico: JOELMA VIEIRA LOPES CPF: 46024653824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103447 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AFONSO RODRIGUES CPF: 45466522830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3086(73611)/2023-SPP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-477-000278-1-2 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 374 CNPJ/CPF: 61.585.865/0885-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: ANDRESSA BIANCA DA SILVA VERONEZI CPF: 39458929881 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84208 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE ALINE ESCARABAJAL CPF: 33297289813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13903 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2936(69126)/2023-APP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-472-002005-1-4 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: MONTE CRISTO IMPORT EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 10.327.421/0001-85 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 356 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO SOTELO SOBRAL DE OLIVEIRA CPF: 26292659860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 51



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3077(73386)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-477-000521-1-6 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.031.579/0012-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1064 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: JIMENA MARIA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 43711155863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89742 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 33396786858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53117 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CAROLINE MACRUZ CPF: 51172354871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112618 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2534(60802)/2023-APP Data de Protocolo: 11/09/2023 CEVS: 354140616-463-000450-0-4 Data de Validade: Razão Social: MIYASAKI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 51.708.136/0001-91 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 429 LOJA 11 Parque Residencial Damha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: ERIC YUDI MIYASAKI CPF: 41399343874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de a atividade econômica estar errada

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3073(73264)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-477-000521-1-6 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.031.579/0012-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1064 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: JIMENA MARIA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 43711155863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89742 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 33396786858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53117 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3069(73134)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-477-000480-1-1 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0346-12 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 800 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: DENISE DA SILVA GREGORIO CPF: 26696718885 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96574 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE CHIQUINATO FERREIRA CPF: 39005059850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85580 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 53



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3070(73137)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-477-000508-1-4 Data de Validade: 14/11/2023 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S. A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0032-29 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 425 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: JESSICA AUGUSTA DA SILVA FRUTUOZO CPF: 45371487808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92917 UF:SP Resp. Técnico: MARLON FAVARETTO MACHADO CPF: 25553140838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27234 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2747 (70193)/2023-APP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-472-001573-1-7 Data de Validade: 21/07/2024 Razão Social: REDE CIDADE FELIZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 14.897.711/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 360 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: DJALMA EUGENIO GUARDA JUNIOR CPF: 00419473980

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2891(67729)/2023-APP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-471-001059-1-0 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: 50.645.020 MARCOS NASCIMENTO PEREIRA CNPJ/CPF: 50.645.020/0001-98 Endereço: Rua CAMEL FARAH, 294 Parque Residencial São Lucas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS NASCIMENTO PEREIRA CPF: 21540540804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2790(64654)/2023-SPP Data de Protocolo: 05/10/2023 CEVS: 354140616-960-002004-1-7 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E UROLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 30.262.412/0001-60 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 376 b Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS GUILHERME OLIVEIRA COLNAGO CPF: 34973908878 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA RAFAEL CPF: 36415211811 CBO: 322130 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1919/2023-SPP Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 354140616-864-000353-1-9 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0007-44 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: BRUNO GOMES LINO CPF: 38372198870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69444 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2369/2023-SPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-960-001996-1-3 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: 28.735.125 CAROLINE CANDIDO CARVALHO CNPJ/CPF: 28.735.126/0001-23 Endereço: Rua TEXAS, 73 SALA 07 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE CANDIDO CARVALHO CPF: 37897293882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2180/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-001951-1-1 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 735 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CRISTHIANE OLIVIA FERREIRA DO AMARAL CPF: 09258509854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53998 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2180/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 CEVS: 354140616-863-001950-1-4 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 735 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CRISTHIANE OLIVIA FERREIRA DO AMARAL CPF: 09258509854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53998 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 57



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2180/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 CEVS: 354140616-863-001949-1-3 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 735 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CRISTHIANE OLIVIA FERREIRA DO AMARAL CPF: 09258509854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53998 UF:SP Resp. Técnico: EDER DA SILVA DALINS CPF: 39736832805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107099 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALEX CHRISTOFARO MORENO CPF: 21935169874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76187 UF:SP Resp. Técnico: ELZA SATIKO MISUCOCHI TAKAFASHI CPF: 01777776805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.820 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP Resp. Técnico: IEDA REGINA FURLANETTO TIEZZI CPF: 04141272850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40.956 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE REGINA GAVA GOMES CPF: 15872206879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54.322 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BARBOSA JÚNIOR CPF: 31609948807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95554 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA GOUVEA DE OLIVEIRA BERGHELLA CPF: 28698218830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71.059 UF:SP Resp. Técnico: VITOR CONEHERO GHIZZI CPF: 36886520881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101913 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2352/2023-APP Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 354140616-472-000371-1-7 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: PAVANI & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.722.697/0001-15 Endereço: Rua CARAMURU, 170 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-420 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO FERREIRA COUTINHO CPF: 00504034863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1986/2023-APP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-471-000949-1-9 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: SEABRA & MIRANDA LTDA. CNPJ/CPF: 37.013.970/0002-12 Endereço: MIGUEL DAMHA, 203 Parque Residencial Damha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BARBOSA SEABRA MIRANDA CPF: 32229105884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1905/2023-SPP Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 354140616-863-003231-0-1 Data de Validade: Razão Social: ODONTO L&P LTDA. CNPJ/CPF: 50.633.024/0001-56 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 784 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BUONA CPF: 34093615888 Resp. Técnico: LUCAS PEDRO MENDONÇA CPF: 34310356800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157665 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento ter protocolado um novo protocolo de licença inicial contendo equipamento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1932/2023-SPP Data de Protocolo: 12/07/2023 CEVS: 354140616-865-000315-1-8 Data de Validade: Razão Social: MELINA ZANONI MASTELINI CNPJ/CPF: 32598816897 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 980 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: MELINA ZANONI MASTELINI CPF: 32598816897 Resp. Técnico: MELINA ZANONI MASTELINI CPF: 32598816897 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:133147 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que o profissional não atende mais no local
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0004/2023-APP Data de Protocolo: 03/01/2023 CEVS: 354140616-472-002147-0-1 Data de Validade: Razão Social: RM BLUE FISH BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 30.154.901/0004-41 Endereço: Rua CAMILO CUSTÓDIO DE SOUZA, 210 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-300 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SANTELLO MAZUCHELLI CPF: 08062514927

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que não foi possível estabelecer contato com o responsável e também o local do estabelecimento sempre se encontrava fechado

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0090/2023-SPP Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 354140616-561-004109-0-0 Data de Validade: Razão Social: RAISSA CRISTINA MENDES SPONTAO CNPJ/CPF: 49.178.606/0001-00 Endereço: Rua MIGUEL ARVELINO, 548 CASA 2 RESIDENCIAL ITAPUÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-515 UF: SP Resp. LEGAL: RAISSA CRISTINA MENDES SPOTÃO CPF: 41731856857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento não exercer mais a atividade

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1890/2023-APP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-472-002189-1-0 Data de Validade: 22/08/2024 Razão Social: 34.404.920 MARCOS FELICIO JUNIOR CNPJ/CPF: 34.404.920/0001-97 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 910 LETRA B PAV. SUP Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MAECOS FELICIO JUNIOR CPF: 39682154863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2442/2023-APP Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 354140616-472-002202-1-3 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: 43.228.033 LUCIANA NITRINI CALDEIRA LIMEIRA CNPJ/CPF: 43.228.033/0001-04 Endereço: CAROLINA LEMES, 94 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-794 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA NITRINI CALDEIRA LIMEIRA CPF: 16452387847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1436

Página 62



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2383/2023-APP Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 354140616-561-003817-1-3 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: A C CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 30.835.971/0001-12 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 777 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CORREA CPF: 21584780800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1975/2023-APP Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-109-000062-1-1 Data de Validade: 10/11/2024 Razão Social: EVERALDO FRANCISCO DE MENDONÇA ME CNPJ/CPF: 02.440.614/0001-10 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 288 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: EVERALDO FRANCISCO DE MENDONÇA CPF: 05884444800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: sexta-feira, 17 de
novembro de 2023
08:11:19

